



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4735, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de ENFERMEIRO, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Laércio Lauder da Silva, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 01 de Março de 2022, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de ENFERMEIRO;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

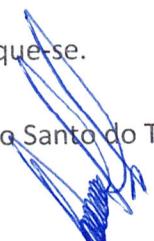
Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato da Sra. **MARCIA SANTOS PINTO**, brasileira, solteira, CPF/MF nº. 401.242.778-45 RG-SP 40.817.844-9, CTPS nº. 13589 série 00469-SP, residente na cidade de Candido Mota - SP, contratada para o emprego de **ENFERMEIRO TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 03 de Março de 2022.


LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito em exercício

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4735 em 03/03/2022

Fls nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.